



REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR-LESTE
MINISTÉRIO DO ENSINO SUPERIOR, CIÊNCIA E CULTURA
Gabinete do Ministro



ANÚNCIO PÚBLICO | TERMOS DE REFERÊNCIA

Abertura de procedimento de atribuição de Subvenção Pública destinada à realização duas ações de formação especializada: Cybersecurity e Auditoria

Nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 14/2025, de 18 de junho, torna-se público que se encontra aberto o procedimento para apresentação de candidaturas à atribuição de subvenções públicas destinadas aos estabelecimentos de ensino superior em Timor-Leste.

O Ministério do Ensino Superior, Ciência e Cultura (MESCC), no quadro da sua missão de coordenação, regulação e desenvolvimento estratégico do setor do ensino superior, reconhece a importância de reforçar as competências técnicas, digitais e administrativas dos seus recursos humanos, em particular dos funcionários envolvidos na gestão de sistemas de informação, na proteção de dados institucionais e nos processos de controlo, auditoria e prestação de contas.

Num contexto em que o setor público tem vindo a intensificar o uso de sistemas digitais para a gestão de informação académica, administrativa e estatística, bem como a reforçar os mecanismos de transparência e accountability institucional, torna-se essencial garantir que os quadros técnicos do Ministério possuem conhecimentos adequados em segurança informática e auditoria.

Neste sentido, o MESCC tem vindo a desenvolver iniciativas relacionadas com a digitalização da gestão do ensino superior e o fortalecimento da governação institucional.

A proteção dos sistemas digitais e a implementação de práticas eficazes de auditoria constituem elementos fundamentais para garantir a integridade, transparência, confidencialidade e boa gestão dos recursos públicos.

Assim, torna-se necessário promover ações de capacitação que permitam reforçar as competências dos funcionários do Ministério nas áreas de Cybersecurity e Auditoria, contribuindo para a melhoria da gestão de sistemas digitais e para o fortalecimento dos mecanismos de controlo interno.

A escolha de Yogyakarta para a formação em Cybersecurity prende-se com a presença de universidades e centros especializados na área das tecnologias de informação e segurança digital. Por sua vez, Jakarta constitui um polo relevante para formação em Auditoria, com instituições reconhecidas na área da gestão pública, controlo financeiro e auditoria institucional.

A proximidade geográfica e a cooperação regional no âmbito da ASEAN favorecem a partilha de conhecimentos e boas práticas nestes domínios.



REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR-LESTE
MINISTÉRIO DO ENSINO SUPERIOR, CIÊNCIA E CULTURA
Gabinete do Ministro



1. Membro do Governo responsável

O membro do Governo responsável pela atribuição da subvenção pública é o **Ministro do Ensino Superior, Ciência e Cultura**.

2. Objetivo Geral

Promover a capacitação técnica dos funcionários do Ministério do Ensino Superior, Ciência e Cultura nas áreas de Cybersecurity e Auditoria, através da realização de duas ações de formação especializadas em Yogyakarta e Jakarta (Indonésia), com vista ao reforço da segurança dos sistemas de informação e dos mecanismos de controlo institucional.

3. Objetivos Específicos

A atividade visa alcançar os seguintes objetivos específicos:

1. Reforçar as competências técnicas dos participantes em segurança informática e auditoria.
2. Proporcionar conhecimentos sobre boas práticas internacionais em Cybersecurity, gestão de riscos digitais e auditoria institucional.
3. Desenvolver competências na identificação, prevenção e resposta a incidentes de segurança informática.
4. Reforçar capacidades em auditoria interna, controlo financeiro e avaliação de processos administrativos.
5. Promover a adoção de procedimentos institucionais de proteção de dados, gestão de riscos e mecanismos de controlo interno.
6. Contribuir para o fortalecimento das capacidades institucionais do Ministério na gestão segura, transparente e eficiente dos sistemas e recursos públicos.

4. Participantes

As ações de formação destinam-se a **14 funcionários** do Ministério do Ensino Superior, Ciência e Cultura (9 em Cybersecurity e 5 em Auditoria), e **1 funcionário** da Instituição de Ensino Superior responsável pela implementação da subvenção pública, envolvidos em atividades relacionadas com:

- Gestão de sistemas de informação
- Gestão de bases de dados



REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR-LESTE
MINISTÉRIO DO ENSINO SUPERIOR, CIÊNCIA E CULTURA



Gabinete do Ministro

- Desenvolvimento e monitorização de plataformas digitais
- Auditoria interna e controlo administrativo
- Gestão financeira e prestação de contas
- Apoio técnico às direções nacionais do Ministério.

5. Atividades Principais

A instituição selecionada será responsável por:

- Organizar e coordenar a realização das duas formações:
 - Cybersecurity em Yogyakarta
 - Auditoria em Jakarta
- Preparar os programas pedagógicos e materiais de apoio para ambas as formações;

Cybersecurity (Yogyakarta):

- Fundamentos de Cybersecurity
- Segurança de redes e infraestruturas digitais
- Proteção de dados e gestão de riscos digitais
- Identificação e mitigação de ameaças cibernéticas
- Resposta a incidentes de segurança informática
- Boas práticas internacionais de segurança digital no setor público

Auditoria (Jakarta):

- Fundamentos de auditoria interna e externa
- Auditoria financeira e controlo de gestão
- Sistemas de controlo interno
- Auditoria de sistemas de informação



REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR-LESTE
MINISTÉRIO DO ENSINO SUPERIOR, CIÊNCIA E CULTURA
Gabinete do Ministro



- Gestão de riscos e compliance

Adicionalmente, a entidade deverá:

- Garantir uma abordagem prática, com exercícios e estudos de caso aplicados ao contexto da administração pública;
- Organizar, sempre que possível, visitas técnicas ou sessões de partilha com instituições relevantes;
- Garantir os meios logísticos necessários;
- Elaborar e apresentar um relatório final da formação, em língua portuguesa, acompanhado de uma versão resumida em tétum.

6. Resultados Esperados

A implementação das atividades previstas deverá conduzir aos seguintes resultados:

1. Reforço das competências técnicas dos participantes em Cybersecurity e Auditoria.
2. Aquisição de conhecimentos práticos em segurança digital, controlo interno e auditoria institucional.
3. Melhoria da capacidade institucional do MESCC na proteção de sistemas e na gestão transparente de recursos.
4. Promoção de boas práticas de segurança da informação e auditoria no funcionamento interno do Ministério.
5. Desenvolvimento de procedimentos institucionais de proteção de dados e controlo interno.
6. Produção de um relatório final contendo:
 - descrição das atividades realizadas;
 - avaliação da formação;
 - recomendações para o reforço de capacidades institucionais no MESCC.
7. Emissão de certificados de participação aos formandos que concluírem as ações de formação.



REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR-LESTE
MINISTÉRIO DO ENSINO SUPERIOR, CIÊNCIA E CULTURA
Gabinete do Ministro



7. Calendário de Execução

A execução das atividades deverá estar concluída até ao dia 30 de setembro de 2026.

8. Apoio Financeiro

O MESCC disponibiliza uma **subvenção pública até ao montante máximo de 41.000 USD (quarenta e um mil dólares americanos)** para apoiar os custos de realização dos workshops e da avaliação de consulta junto das Instituições de Ensino Superior.

O orçamento poderá incluir despesas operacionais e administrativas até ao limite de 10%, devidamente justificado.

9. Requisitos da Proposta

As propostas devem conter:

- Plano técnico da formação e cronograma detalhado;
- Identificação da equipa de formadores e respetivos *Curriculum Vitae*;
- Orçamento detalhado e justificado;
- Declaração de compromisso com prazos e objetivos.

10. Critérios de admissão

Podem candidatar-se **Instituições de Ensino Superior privadas** que cumpram os seguintes requisitos:

- Titularidade de licenciamento operacional ou acreditação institucional;
- Inexistência de dívidas ao Estado ou entidades públicas;
- Experiência na organização de atividades de formação nas áreas de tecnologias de informação, auditoria, gestão ou áreas afins.

Nota: As Instituições de Ensino Superior proponentes podem estabelecer parcerias formais com Instituições estrangeiras para a realização da formação. Contudo, a coordenação geral da atividade deverá ser assegurada pela entidade timorense.



REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR-LESTE
MINISTÉRIO DO ENSINO SUPERIOR, CIÊNCIA E CULTURA
Gabinete do Ministro



11. Submissão da candidatura

A candidatura deve ser dirigida a Sua Excelência o Ministro do Ensino Superior, Ciência e Cultura, e entregue nas instalações do Ministério, situadas na Avenida da Marginal N.º 4, Díli, até ao dia 15 de maio de 2026, em formato digital e físico.

12. Critérios de Avaliação

Critério	Ponderação
Qualidade técnica e clareza da proposta	40%
Composição e experiência da equipa proponente	20%
Metodologia e abordagem do estudo	20%
Razoabilidade e justificação do orçamento	20%

13. Disposições Finais

O MESCC poderá não atribuir a subvenção se considerar que nenhuma proposta satisfaz os requisitos mínimos de qualidade. Para mais informações, contactar o endereço acima indicado.

O MESCC reserva-se o direito de ajustar o montante da subvenção ou solicitar esclarecimentos adicionais às entidades proponentes durante o processo de avaliação

Díli, 29 de abril de 2026

Eng. Mariano Assanami Sabino
Ministro do Ensino Superior, Ciência e Cultura (Interino)